



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR n.º 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ n.º 555, de 25 de junho de 2018,

**CONSIDERANDO** as informações constantes da peça 0.6, do PGEA n.º 08191.090055/2019-23, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 3º quinquênio, do período de 08/11/2014 a 09/11/2019.

**RESOLVE:**

Conceder licença para capacitação ao servidor **ROGERIO CURSINO VIEIRA**, Analista do MPU/Direito, matrícula 3143, no período de **20/11/2019 a 19/12/2019 (30 dias)**, para participar dos cursos “Dialogando Sobre a Lei Maria da Penha” – 60 h e “Excelência no Atendimento” – 20 h, com carga horária total de 80 horas, ministrados pelo Instituto Legislativo Brasileiro – ILB.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**CLAUDIA RAMOS**